

Requerimento
Nº 309/09



SENAZO FEDERAL
Senador Magno Malta



**CPI destinada a apurar a utilização da internet na prática de crimes
de pedofilia e a relação desses crimes com o crime organizado**

REQUERIMENTO Nº /09

Requeiro, nos termos regimentais, seja designada diligência desta CPI, a cidade de Corrente – PI, a fim de realizar oitivas sobre denúncia de prática de crimes de pedofilia.

Sala das Sessões,

Senador MAGNO MALTA

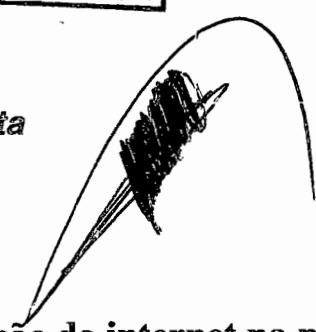


Requerimento
Nº 310/09



SENADO FEDERAL
Senador Magno Malta

APROVADO EM 08/07/09



CPI destinada a apurar a utilização da internet na prática de crimes de pedofilia e a relação desses crimes com o crime organizado

REQUERIMENTO Nº /09

Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI, na qualidade de testemunha, o senhor DIOMAR RODRIGUES DE CARVALHO, Vereador da cidade de Sebastião Barros/PI.

JUSTIFICATIVA

Os fatos convergem para a investigação da CPI em linha similares as adotadas por esta comissão. Mister se faz que a CPI da pedofilia ouça o Vereador de Sebastião Barros – PI, que tem anunciado a defesa do Prefeito acusado, a fim de possa colher informações sobre o caso ocorrido, pois cuida-se de denúncia de crimes sexuais praticados em desfavor de menor. Objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões,

Senador MAGNO MALTA





SENAZO FEDERAL
Senador Magno Malta

**CPI destinada a apurar a utilização da internet na prática de crimes
de pedofilia e a relação desses crimes com o crime organizado**

REQUERIMENTO Nº /09

Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI, na qualidade de investigado, o senhor GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO, Prefeito de Sebastião Barros/PI.

JUSTIFICATIVA

Os fatos convergem para a investigação da CPI em linha similares as adotadas por esta comissão. Mister se faz que a CPI da pedofilia ouça o Prefeito de Sebastião Barros – PI, pois cuida-se de denúncia de crimes sexuais praticados em desfavor de menor. Objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões,

Senador MAGNO MALTA



APROVADO EM 08/07/09

Requerimento
Nº 312/09



SENADO FEDERAL
Senador Magno Malta



**CPI destinada a apurar a utilização da internet na prática de crimes
de pedofilia e a relação desses crimes com o crime organizado**

REQUERIMENTO Nº /09

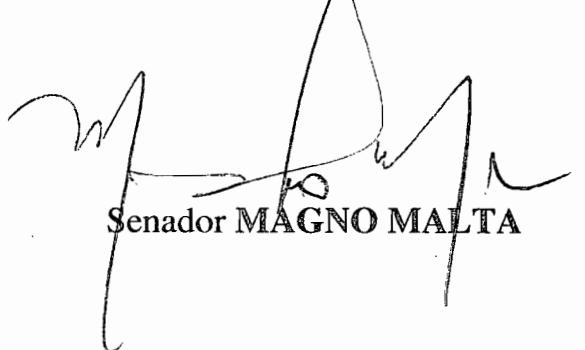
Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado a prestar depoimento nesta CPI, o senhor RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA VIEIRA.

JUSTIFICATIVA

Os fatos convergem para a investigação da CPI em linha similares as adotadas por esta comissão. Cuida-se de denúncia de crimes sexuais praticados em desfavor de menor, objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões,

Senador MAGNO MALTA

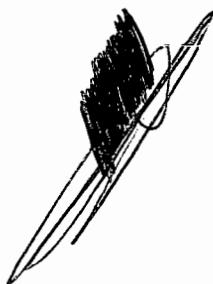


APROVADO EM 08/07/09

Requerimento
Nº 313/09



SENADO FEDERAL
Senador Magno Malta



**CPI destinada a apurar a utilização da internet na prática de crimes
de pedofilia e a relação desses crimes com o crime organizado**

REQUERIMENTO Nº /09

Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado a prestar depoimento nesta CPI, a senhora JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA.

JUSTIFICATIVA

Os fatos convergem para a investigação da CPI em linha similares as adotadas por esta comissão. Cuida-se de denúncia de crimes sexuais praticados em desfavor de menor, objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões,

Senador MAGNO MALTA



APROVADO EM 08/07/09

CPI - PEDOFILIA

Requerimento
Nº 314/09



SENADO FEDERAL
Senador Magno Malta

**CPI destinada a apurar a utilização da internet na prática de crimes
de pedofilia e a relação desses crimes com o crime organizado**

REQUERIMENTO Nº /09

Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado a prestar depoimento nesta CPI, o senhor JOEDSON LOBATO DO AMARAL, Vereador da cidade de Corrente/PI.

JUSTIFICATIVA

Os fatos convergem para a investigação da CPI em linha similares as adotadas por esta comissão. Mister se faz que a CPI da pedofilia ouça o Vereador de Corrente – PI, pois cuida-se de denúncia de crimes sexuais praticados em desfavor de menor, objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões,

Senador MAGNO MALTA



APROVADO EM 08/07/09



**SENADO FEDERAL
Senador Magno Malta**

CPI – PEDOFILIA

**Requerimento
Nº 315/09**

CPI destinada a apurar a utilização da internet na prática de crimes de pedofilia e a relação desses crimes com o crime organizado

REQUERIMENTO Nº /09

Requeiro, nos termos regimentais, seja ouvida nesta CPI, a Senhora Vermusan Sena Amaral.

JUSTIFICATIVA

Os fatos convergem para a investigação da CPI em linha similares as adotadas por esta comissão. Cuida-se de denúncia de crimes sexuais praticados em desfavor de menor, objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões,

Senador MAGNO MALTA



APROVADO EM 08/07/09



**SENAI
Senad**

CPI – PEDOFILIA

**Requerimento
Nº 316/09**

CPI destinada a apurar a utilização da internet na prática de crimes de pedofilia e a relação desses crimes com o crime organizado

REQUERIMENTO Nº /09

Requeiro, nos termos regimentais, seja ouvida nesta CPI, com todas as medidas e precauções necessárias, a menor Lisandra Soschinske Vieira.

JUSTIFICATIVA

Os fatos convergem para a investigação da CPI em linha similares as adotadas por esta comissão. Cuida-se de denúncia de crimes sexuais praticados em desfavor de menor, objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões,

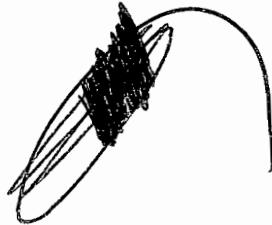
Senador MAGNO MALTA

APROVADO EM 08/07/09



SENAI
Senac

CPI – PEDOFILIA
Requerimento
Nº 317/09



CPI destinada a apurar a utilização da internet na prática de crimes de pedofilia e a relação desses crimes com o crime organizado

REQUERIMENTO Nº /09

Requeiro, nos termos regimentais, seja ouvida nesta CPI, com todas as medidas e precauções necessárias, a menor Isadora Sena Amaral.

JUSTIFICATIVA

Os fatos convergem para a investigação da CPI em linha similares as adotadas por esta comissão. Cuida-se de denúncia de crimes sexuais praticados em desfavor de menor, objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões,

Senador MAGNO MALTA



APROVADO EM 08/09/09



SENADO
Gabinete

CPI – PEDOFILIA
Requerimento
Nº 318/09

S

1

REQUERIMENTO Nº , DE 2009
Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito desta r. Comissão Parlamentar de Inquérito, em data a ser designada, *com vistas a tomar conhecimento e colher informações sobre as diversas iniciativas implementadas como medidas de regramento de conduta impostas à criança e ao adolescente com fundamento no ECA, visando retirar os menores dos locais e situações de risco e combate à pedofilia, pelos juízes de Direito das Varas da Infância de da Juventude*, com a participação dos seguintes convidados:

1 – Dr. Evandro Pelarin – Juiz de Direito da Infância e da Juventude da Comarca de Fernandópolis-SP, telefone (17)34424088, e-mail epelarin@yahoo.com.br;

2 – Dr. Fernando Antônio de Lima - Juiz de Direito da Infância e da Juventude da Comarca de Ilha Solteira-SP, telefone (18) 37424149, celular (17) 97441370, e-mail fernandosfcsfs@yahoo.com.br;

3 – Desembargador Henrique Nelson Calandra, Presidente da Associação Paulista de Magistrados-APAMAGIS, telefone (11) 32411288 e 32922200;

4 - Dr. José de Souza Brandão Netto - Juiz de Direito da Infância e da Juventude da Comarca de Santo Estevão-BA, telefone (75) 32451130/1430, e-mail zeserrinha@hotmail.com;



5 – Senhor Ariel de Castro, membro do conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA, Secretaria Executiva Esplanada dos Ministérios – Bloco T Anexo II, sala 508, CEP 70064-901 – Brasília-DF, telefone (61) 4293535;

6 – Professor Dalmo de Abreu Dallari, membro do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, Palácio da Justiça - Esplanada dos Ministérios - Bloco T - Sala 331 - 70064-900 - Brasília - DF - Fone: (0XX61) 429.3918 / 3958 / 3581 - Fax: (0XX61) 226.7772.

Sala da Comissão,

Senador DEMÓSTENES TORRES

